

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Contexto Operacional
2. Base para Preparação das Demonstrações Contábeis e Resumo das Principais Práticas Contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis
5. Reapresentação dos saldos comparativos de 30 de setembro de 2018
6. Caixa e Equivalente de Caixa
7. Títulos e valores mobiliários
8. Créditos a Receber de Usuários
9. Estoques
10. Tributos a Recuperar
11. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
12. Subdelegação
13. Outras Contas a Receber
14. Depósitos Judiciais
15. Tributos Diferidos
16. Investimentos
17. Imobilizado
18. Ativo de Contrato
19. Intangível
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
25. Adiantamento Contratual
26. Outras Contas a Pagar
27. Provisão para Demandas Judiciais
28. Benefícios a Empregados
29. Patrimônio Líquido
30. Receita Operacional Líquida
31. Custos e Despesas
32. Provisões/Reversões Líquidas
33. Resultado Financeiro Líquido
34. Compromissos Assumidos
35. Seguros
36. Operação e Negociação com Partes Relacionadas
37. Remuneração dos Administradores
38. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
39. Operação Decantação

1. Contexto Operacional

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, considerado como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana dependerão da implementação técnica na Companhia, e somente serão prestados mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia já implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de porta-vozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Recentemente foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/19 que institui o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - GCE-GO na implementação do referido Decreto. Recentemente, o Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos.

A Saneago, em Setembro de 2019, possui 226 contratos em operação que estão assim distribuídos: em vigor 153 contratos, sendo 95 contratos de concessão e 58 na modalidade de contratos de programa com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 87,44% do faturamento. Existem ainda 73 contratos vencidos que representam 12,56% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação. O prazo médio de concessão dos contratos vigentes é de 23 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 73 vencidos, 78 contratos nos próximos 15 anos, 18 contratos

de 15 a 20 anos e 57 contratos acima de 20 anos. Dos 73 contratos vencidos, 32 contratos estão em processos judiciais para a retomada da concessão para o município, o que corresponde 5,06% do faturamento. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Faturamento	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	Em Vigor	04/03/2023	36,22%	Concessão	25
Anápolis	Em Vigor	31/01/2023	7,25%	Concessão	25
Aparecida De Goiânia	Em Vigor	01/11/2041	4,16%	Programa	30
Rio Verde	Em Vigor	01/11/2041	2,40%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	Em Vigor	16/11/2048	2,38%	Programa	30
Formosa	Em Vigor	14/03/2025	1,93%	Concessão	25
Luziânia	Em Vigor	01/12/2045	1,93%	Programa	30
Itumbiara	Em Vigor	15/06/2022	1,66%	Concessão	20
Planaltina	Em Vigor	01/04/2030	1,31%	Concessão	25
Trindade	Em Vigor	01/11/2041	1,37%	Programa	30
Jataí	Em Vigor	01/11/2041	1,28%	Programa	30
Novo Gama	Em Vigor	16/11/2048	1,16%	Programa	30
Goianésia	Em Vigor	15/06/2020	1,08%	Concessão	25
Águas Lindas De Goiás	Em Vigor	28/12/2048	1,12%	Programa	30
Cidade Ocidental	Em Vigor	01/11/2041	1,03%	Programa	30
Inhumas	Vencido	01/09/2018	1,02%	Concessão	20
Quirinópolis	Vencido	24/06/2016	0,93%	Concessão	20
A vencer 01 - 15 anos			9,92%		
A vencer 16 - 30 anos			11,24%		
Vencidos			10,61%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,22% da receita bruta em 30/09/2019 e 31,14% do ativo intangível (37,44% da receita bruta e 31,88% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2018).

Conforme Resolução Normativa nº 0152/19 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR foi concedido reajuste linear de 5,79% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2019. O reajuste foi analisado pela Agência de Regulação de Goiânia - ARG e homologado através do Decreto Municipal nº 1555/2019.

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2019.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize determinadas estimativas e premissas, exigindo da Administração o exercício de julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de líquida duvidosa

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários. No caso dos valores a faturar, a perda estimada é calculada com base no histórico dos valores de perda do setor privado e público em conjunto em relação à sua base de cálculo, sendo esta estimativa aplicada no montante a faturar.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

b) Ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão e de programa

A Companhia registra como ativos intangíveis os ativos decorrentes de contratos de concessão e de programa. A Companhia estima o valor justo das construções e outros trabalhos de infraestrutura para reconhecer o custo dos ativos intangíveis, sendo reconhecido quando a infraestrutura é construída e é provável que tal ativo gere benefícios econômicos futuros. A grande maioria dos contratos prevê para a Companhia o direito de receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual

dos ativos intangíveis de concessão, os quais são amortizados de acordo com a vida útil dos respectivos bens tangíveis considerando também o histórico de renovações dos referidos contratos e, ao final do contrato, o valor eventualmente remanescente do ativo intangível será igual ao residual do relativo ativo fixo.

Ativos intangíveis de concessão sob contratos de concessão e de programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do ativo ou período do contrato, o que ocorrer primeiro.

Informações adicionais sobre a contabilização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão e de programa estão descritas na nota 19.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis de contratos de concessão e de programa está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Este fato, juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis pode gerar impactos relevantes no resultado das operações.

c) Obrigações previdenciárias e planos de pensão

A Companhia patrocina plano de benefício definido, conforme descrito na nota 28.

O passivo reconhecido no balanço com relação ao plano de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data no balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante desconto das estimativas de saídas futuras de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios são pagos (Reais) e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade e a Companhia reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissa, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 15.

e) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o

respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 27.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, e sua classificação é determinada no reconhecimento inicial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 30 de setembro de 2019, a Companhia não tinha instrumentos financeiros destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e/ou disponíveis para venda.

b) Passivo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 30 de setembro de 2019, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.17).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida no momento do consumo de água. A receita, incluindo receita ainda não faturada, é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os bens ou serviços são entregues; (ii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

A Companhia reconhece a receita de construção conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 17 (R1) / IAS 11 Contratos de construção, usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da

infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimentos originais inferiores a 3 meses da data de aplicação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de correção de 1% a.m.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação, ou seja, os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados como obsoletos.

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida na conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme forem depreciados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de

Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A Saneago contrata empresa especializada para fazer revisão da vida útil de seus bens e, após emissão do laudo, a depreciação é calculada pelo método linear.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa Depreciação	Natureza dos Bens	Taxa Depreciação
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Cíveis	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macromedidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e considerando o prazo final da concessão, dos dois o menor, sendo também utilizado o laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos destinados a obras em andamento são apropriados ao custo das obras.

A Companhia avalia o ativo intangível quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados à concessão e aqueles que têm vida útil definida, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando: (i) o município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer a quem deve fornecê-los e a que preço; (ii) o município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da concessão; e (iii) os direitos da Companhia sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A lei 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômica assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovações das concessões, e, portanto, da continuidade da prestação dos serviços.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios, portanto não há registro de ativo financeiro.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas (“impairment”) estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 9,11% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

Adicionalmente, a Companhia adota como critério de impairment aquelas obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$132.097 mil em 30 de Setembro de 2019 (151.474 mil em 31 de dezembro de 2018).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Impostos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, no passivo circulante em contrapartida ao resultado do exercício, e são baseados no lucro tributável do exercício. São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração de resultado porque exclui receitas/despesas tributáveis/dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis/dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes ao fim de cada exercício. A Companhia avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e reconhece provisões quando apropriado com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

b) Impostos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas) utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Os tributos diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações contábeis e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal.

2.16 Tributos e taxas sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.17 Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a

apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.18 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Os demais arrendamentos são classificados sob a modalidade operacional, os quais são reconhecidos como despesa no resultado de forma linear durante o prazo do contrato de arrendamento.

Os contratos de arrendamentos financeiros são valorizados com base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida em circulante e não circulante.

2.19 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As obrigações são mensuradas ao valor presente dos desembolsos que se esperam ser exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações contábeis por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando o montante da obrigação não pode ser mensurado de forma confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.20 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.21 Benefícios Definidos Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos

do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.22 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.23 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia está sujeita aos riscos de mercado, de crédito e liquidez. Em abril de 2019 criou-se um comitê permanente de gestão de riscos financeiros e aplicações de recursos, cujo objetivo é o estabelecimento de diretrizes, atribuições e procedimentos a serem adotados na execução das atividades que impliquem em riscos financeiros e gestão de aplicações de recursos. Cabe destacar que nessa política são tratadas as exposições ao risco cambial, de taxa de juros e liquidez.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros de fluxo de caixa

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no 3º trimestre de 2019, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já o Cenário II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Sensibilidade da Dívida em 30 de Setembro de 2019

Indicadores	Exposição	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
IPCA (FIDC IV)	351.093	3,43%	4,29%	5,15%
CDI ³ (Bancos + Debêntures)	531.143	5,40%	6,75%	8,10%
Dólar (BID)	92.668	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00
TJLP ² (BNDES)	1.215	5,95%	7,44%	8,93%
TR ¹ (Caixa Econômica Federal)	129.664	0,00%	0,25%	0,50%
Subtotal	1.105.783			
Custo de Transação	(32.033)			
Cotas Subordinadas	(83.272)			
	990.478			
Não sujeito a riscos				
FCO - Cezarina e Silvânia	6.548			
	997.026			

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do valor do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira. Mas, por meio da política de gestão de riscos, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, sendo elegíveis os seguintes instrumentos de proteção cambial: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), operação de futuro e opção.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando nosso tipo de negócio, não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento em caso de inadimplência para o setor privado. Esta prática não se aplica para o Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras por meio de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos Federal, Estadual e Instituições Privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O saldo de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros e retenção de tributos, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Risco de Concessão

Os resultados da Saneago dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais,

mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui instrumentos financeiros, ativos mantidos para venda, combinações de negócios, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção.

A Análise de Sensibilidade projetada em setembro de 2019 para os períodos seguintes apontou ligeira alta no valor esperado da dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver revés no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2018 foi de R\$ 3,72. Já para pagamento da parcela vencida em abril de 2019, a cotação foi de R\$ 3,83. A projeção da taxa de câmbio para 2019 é de R\$ 4,00.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) e notas do COPOM de setembro de 2019.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida	30/09/2019	31/12/2018
Total dos Empréstimos	997.026	965.708
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(183.927)	(43.997)
(=) Dívida líquida	813.099	921.711
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.722.885	2.645.642
(=) Total do Capital	<u>3.535.984</u>	<u>3.567.352</u>
Índice de Alavancagem Financeira	22,99%	25,84%

4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis

4.1 Novas normas, alterações e interpretações contábeis que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

CPC 6 - Operações de Arrendamento Mercantil:

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso (“Ativo de Arrendamento”) igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor.

Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, uma vez que requer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos.

A taxa de empréstimo incremental média ponderada aplicada aos passivos de arrendamento em 1 de janeiro de 2019 foi de 8,10%.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 1 de janeiro de 2019 e o compromisso de locação operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2018 podem ser reconciliados da seguinte forma:

Contratos - Veículos	Pagamentos futuros	Impacto da taxa de desconto	Direito de uso de ativos	Passivo de arrendamento
1557/2017	7.361	(941)	6.420	6.420
97/2018	13.217	(1.839)	11.378	11.378
104/2018	1.237	(172)	1.065	1.065
119/2018	10.601	(1.475)	9.126	9.126
273/2018	11.625	(1.651)	9.974	9.974
309/2018	23.440	(3.329)	20.111	20.111
Total	67.481	(9.407)	58.074	58.074

4.2 Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019:

Emissão da interpretação IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2019. A Companhia avaliou a adoção da norma e não há efeitos relevantes nas informações contábeis intermediárias;

Alteração da norma IAS 19 - Alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2019. A Companhia não espera impactos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados;

Alteração da norma IFRS 3 - Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos;

Alteração das normas IAS 1 e IAS 8 - Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

5. Reapresentação dos saldos comparativos de 30 de setembro de 2018

A Administração da Companhia realizou ajustes em suas demonstrações contábeis em função da existência de deficiências em alguns controles e processos operacionais e financeiros relacionados à conta de estoques, para os quais a Administração teve a oportunidade de obter melhores informações para promover as devidas correções.

Demonstração do Resultado em 30 de Setembro de 2018 (Reapresentada)

	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Receitas de Serviços de Água e Esgoto(d)	1.544.915	16.632	1.561.547
Receitas de Construção	103.197	-	103.197
Receitas de Serviços Técnicos	1.949	-	1.949
Outorga Subdelegação	6.825	-	6.825
Receitas Líquidas	1.656.886	16.632	1.673.518
Custos	(897.553)	-	(897.553)
Lucro Bruto	759.333	16.632	775.965
Despesas Administrativas	(242.163)	-	(242.163)
Despesas Comerciais	(202.477)	-	(202.477)
Despesas Tributárias	(9.159)	-	(9.159)
Provisões/Reversões Líquidas (a)	(134.652)	(12.816)	(147.468)
Outras Despesas Operacionais (b)	7.244	(4.403)	2.841
	(581.207)	(17.219)	(598.426)
Resultado antes do Resultado Financeiro	178.126	(587)	177.539
Resultado Financeiro Líquido(d)	(79.863)	(16.632)	(96.495)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	98.263	(17.219)	81.044
IRLJ e CSLL Correntes	(49.618)	-	(49.618)
IRLJ e CSLL Diferidos (c)	37.889	-	37.889
Resultado Líquido	86.534	(17.219)	69.315

Efeitos DRE			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2019	Provisões/Reversões Líquidas	Constituição de Perdas de Estoques (a)	(12.816)
2019	Outras Despesas/Receitas Operacionais	Ajuste de Inventário Físico (b)	<u>(4.403)</u>
Total			(17.219)

(a) Os ajustes foram realizados após a companhia realizar trabalho de aprimoramento e melhorias em seus controles de estoque com a implantação de novo sistema de gestão (SAP), mudanças na estrutura organizacional, Rollback do inventário físico, reprocessamento de custos médios e inventário físico de 100% dos itens, realizado em junho de 2019.

(b) A Companhia elaborou a política de obsolescência de estoque tomando como base os resultados obtidos decorrentes do inventário realizado em junho de 2019, considerando como itens obsoletos aqueles que não tiveram aplicações nos últimos 12 meses.

(c) Ajuste de Aumento de tributos diferidos sobre provisão para perdas em Estoques relacionada a política de obsolescência de estoque, conforme descrito no item anterior (b).

(d) Ajuste referente a reclassificação de receitas decorrentes de penalidades pecuniárias aplicadas aos clientes conforme previsto no Art. 95 da resolução AGR n°289/2003. Tais sanções são aplicadas por infrações cometidas pelos clientes tais como violação de hidrômetro e/ou corte, lançamento irregular de esgoto, entre outros e entende-se que decorrem da atividade operacional da Companhia, sendo assim realocados do resultado financeiro para o resultado operacional

Adicionalmente, a Administração da Companhia efetuou diversas reclassificações e ajustes decorrentes dos ajustes acima e outros nas demonstrações de fluxo de caixa e DVA dos correspondentes exercícios.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2019	31/12/2018
Fundo Fixo	133	348
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	6.760	12.912
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	5.795	5.684
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	6.731	12.053
Aplicações Financeiras (b)	164.508	13.000
	<u>183.927</u>	<u>43.997</u>

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

30/09/2019				31/12/2018			
Banco	Conta	Valor	Remuneração	Banco	Conta	Valor	Remuneração
ITAÚ	140956	410	52,69% CDI	ITAÚ	140956	342	55,36% CDI
ITAÚ	2989-4	13.050	52,69% CDI	ITAÚ	2989-4	1.068	55,36% CDI
ITAÚ	2989-4	5.330	103,27% CDI	Brasil	02999-3	6.546	98,52% CDI
ITAÚ	14094-9	125	52,69% CDI	Brasil	14094-9	130	55,36% CDI
Brasil	105334-5	79.914	96% CDI	Safra	105334-5	-	92% CDI
Brasil	6640-0	57.887	119,87% CDI	Brasil	6013-5	1.587	92% CDI
Brasil	6013-5	1.311	92,00% CDI	Bradesco	105500-3	-	96,5% CDI
Brasil	6544-7	606	92,00% CDI	Bradesco	6544-7	775	92% CDI
BBM	701742	4.150	100% CDI	Credit Suisse	701742	899	100% CDI
BBM	701866-0	1.716	100% CDI	CEF	7004392	-	100% CDI
Bradesco	11450	-	8,54% CDI	CEF	701866-0	1.644	100% CDI
Safra	23190-0	9	135,27% CDI - Curva	CEF	23190-0	9	101% CDI - Curva
		164.508				13.000	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

7. Títulos e valores mobiliários

Instituição Financeira	Conta	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	30/09/19	31/12/18
Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	8.119	7.764
				8.119	7.764
Não Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	14.713	10.535
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	-	3.656
				14.713	14.191
Total				22.832	21.955

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. Em setembro de 2019, foi realizado a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição no montante de R\$140.000, conforme nota explicativa 20 b).

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. As reservas que se referem a contratos junto ao BNDES cujo vencimento está dentro dos próximos 12 meses, estão classificadas no ativo circulante. A aplicação no Credit Suisse é uma garantia para amortização das parcelas mínimas mensais das Debêntures 2ª emissão, estas foram liquidadas em dezembro de 2018 e a aplicação financeira foi resgatada no 1º trimestre de 2019.

8. Créditos a receber de usuários

Circulante	30/09/2019			31/12/2018		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	116.481	13.123	129.604	88.303	9.082	97.385
A vencer há mais de 30 dias	19.348	6.879	26.227	20.131	6.717	26.848
Vencidos até 30 dias	100.275	10.233	110.508	78.554	7.706	86.260
Vencidos de 31 a 60 dias	26.469	4.489	30.958	25.259	5.995	31.254
Vencidos de 61 a 90 dias	9.925	3.646	13.571	10.504	5.839	16.343
Vencidos de 91 a 120 dias	8.241	3.732	11.973	8.579	5.418	13.997
Vencidos de 121 a 180 dias	14.667	6.499	21.166	14.052	9.601	23.653
Vencidos de 181 a 360 dias	6.081	22.579	28.660	5.279	22.669	27.948
Vencidos de 361 dias a 5 anos	19.246	73.406	92.652	13.450	43.705	57.155
Vencidos acima de 5 anos	807	5.733	6.540	4.871	608	5.479
Arrecadação a discriminar	507	-	507	952	-	952
Estimativa a faturar	96.931	-	96.931	88.507	-	88.507
(-) AVP Créditos a Receber	(895)	(342)	(1.237)	(918)	(332)	(1.250)
(-) PECLD	(110.615)	(110.019)	(220.634)	(92.981)	(64.328)	(157.309)
Subtotal	307.468	39.958	347.426	264.542	52.680	317.222
Não circulante						
Créditos a receber	14.445	20.944	35.389	16.137	24.892	41.029
(-) AVP Créditos a Receber	(3.270)	(5.092)	(8.362)	(3.703)	(6.354)	(10.057)
(-) PECLD	(5.743)	(12.544)	(18.287)	(6.218)	(14.904)	(21.122)
Subtotal	5.432	3.308	8.740	6.216	3.634	9.850
	312.900	43.266	356.166	270.758	56.314	327.072

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado até 30 de setembro de 2019 foram de R\$ 43.290, (R\$ 33.959 em 2018), conforme nota explicativa 32.

Os créditos com o Governo de Goiás são adicionados para fins tributários, seguindo o art. 6º da Lei 9.430/96, foram de R\$ 3.166 até 30 de setembro de 2019 (R\$ 3.026 no exercício de 2018).

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/18	<u>(178.431)</u>
Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 32)	<u>(60.490)</u>
Saldo em 30/09/19	<u><u>(238.921)</u></u>

9. Estoques

	30/09/2019	31/12/2018
Materiais para estações de tratamento	10.585	10.619
Materiais para juntas e proteção de tubos	912	88
Materiais e equipamentos elétricos	1.882	363
Tubos, conexões para redes e adutoras	37.323	47.659
Materiais para ligações prediais	1.775	3.667
Hidrômetros	13.795	6.996

Válvulas e registros	10.011	10.337
Conjunto motor bomba	2.098	176
Materiais diversos	6.949	9.496
(-) Provisão para Perda Estoque	(31.881)	(22.624)
	53.449	66.777

a) A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política da Companhia, sendo provisionados os itens que não foram movimentados nos últimos 12 meses, exceto para itens que compõem a reserva técnica.

A Companhia concluiu no 2º trimestre de 2019 o aprimoramento, melhoria e adequação do seu processo de controle dos estoques, que consistiu nas principais ações:

- Implantação do Sistema de Gestão - SAP;
- Mudança na Estrutura Organizacional do Departamento de Logística;
- Realização de Inventário Físico de 100% dos estoques em junho/19;
- Movimentação retrospectiva de saldos de inventário físico dos estoques;
- Revisão da política adotada para obsolescência dos Estoques;
- Reprocessamento dos custos médios dos estoques.

10. Tributos a recuperar

	30/09/19	31/12/18
IRPJ (a)	-	2.436
IRRF	866	1.058
CSLL (a)	-	517
	866	4.011

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa).

11. Despesas antecipadas e adiantamentos

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Prêmios de Seguros	207	184
Fundo Invest. Direitos Creditórios -FIDC IV (a)	12.533	13.256
Adiantamentos para pós graduação	48	72
Adiantamentos para despesas de viagens	1.897	40
Fundo Munic. De Saneamento Ambiental	676	676
Adiantamento 13º salário	17.564	-
Adiantamentos de férias	450	3.787
	33.375	18.015
Não Circulante		
Fundo Munic. De Saneamento Ambiental	19.109	19.616
	19.109	19.616

(a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

12. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedora a empresa então denominada Foz Goiás Saneamento S.A, (posteriormente denominada Odebrecht Ambiental) cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfield Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A, sendo o contrato 1327/2013 operado pela BRK Ambiental Goiás S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da Saneago, sendo que a documentação atinente à regularidade jurídica atualmente está sob análise pela Companhia.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela Saneago, e em contrapartida no Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da Saneago perante subdelegatária.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Outorga	6.111	8.930	1.182	608
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Investimentos Sistema de Esgoto	626.819			
Total	626.819	497.158	626.819	497.158

13. Outras contas a receber

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Depósitos em garantia	11	11
Consórcio	375	375
Receita Federal	3.972	3.728
Adiantamentos Diversos	253	142
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	4.236	3.881
Não circulante		
Goiás Parcerias (a)	-	40
	-	40

14. Depósitos Judiciais

	30/09/2019	31/12/2018
Depósitos Judiciais	9.695	10.095
	9.695	10.095

15. Tributos diferidos

	30/09/2019				31/12/2018			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	238.921	59.730	21.503	81.233	178.431	44.608	16.059	60.667
Prov. Perda de Estoque	31.882	7.971	2.869	10.840	16.245	4.061	1.462	5.523
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	574	143	52	195
Prov. Contingências	145.130	36.882	13.062	49.334	101.481	25.370	9.133	34.503
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	132.097	33.024	11.889	44.913	151.474	37.869	13.633	51.501
Prejuízo Fiscal (a)		36.579	31.677	68.256	419.378	53.430	37.744	91.174
Total	581.734	182.012	84.034	266.046	900.723	173.766	81.065	254.831
Tributos Diferidos Passivos								
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.486	12.622	4.544	17.166	50.508	12.627	4.546	17.173
Total Tributo Diferido Líquido				248.880				237.658

(a) A base de cálculo está limitada a 30% da projeção de lucros futuros e ao saldo de prejuízo fiscal.

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e às diferenças temporárias/prejuízos fiscais que poderão ser compensados (em 31 de dezembro de 2018 limitou-se às diferenças temporárias/prejuízos fiscais).

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/18	237.658
(+) Constituição de ativo fiscal diferido	11.215
(-) Constituição de passivo fiscal diferido	7
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 30/09/19	248.880
Reversão no resultado do exercício em 30/09/19	
Lucro antes dos impostos	119.480
Alíquota combinada 34%	40.624
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(29.409)
Reversão no resultado do exercício	11.214

16. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas, na qual não exerce influência significativa no montante de R\$ 573, os quais estão contabilizados pelo método de custo.

Descrição	30/09/19	31/12/18
CAAB	-	10
Comurg	515	515
Metrobus	46	46
Outros	12	12
	573	583
Provisão p/ Perdas	(564)	(574)
	9	9

17. Imobilizado

17.1 Imobilizado Técnico

	30/09/2019	31/12/2018
Bens de Uso Geral	169.208	158.106
Bens de Uso Geral em Andamento (a)	141.328	113.018
Bens Custo Atribuido	65.193	65.261
Bens de Uso Geral - Leasing	7.251	7.255
Aportes a Realizar - Consórcio Corumbá	54.413	69.367
Deprec. Acumulada Geral	(96.883)	(87.605)
Deprec. Acumulada - C. Atribuido	(14.724)	(14.779)
Deprec. Acumulada - Leasing	(4.661)	(3.576)
	321.125	307.047

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	30/09/2019	31/12/2018
Bens de Uso Geral (Andamento)	83.510	67.201
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	57.818	45.817
	141.328	113.018

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Movimento Período	Saldo 30/09/19
Bens de Uso Geral	158.106	3.694	(253)	-	7.661	169.208
Bens de Uso Geral em Andamento	113.018	32.469	-	-	(4.159)	141.328
Bens Custo Atribuído	65.261	(7)	(77)	-	16	65.193
Bens de Uso Geral - Leasing	7.255	-	(4)	-	-	7.251
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	69.367	-	-	-	(14.954)	54.413
Contratos sem Concessão (b)	32.765	-	-	-	-	32.765
Contratos sem Concessão (b)	(32.765)	-	-	-	-	(32.765)
Deprec. Acumulada Geral	(87.605)	-	214	(10.026)	534	(96.883)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.779)	-	77	(22)	-	(14.724)
Deprec. Acumulada - Leasing	(3.576)	-	3	(1.088)	-	(4.661)
	307.047	36.156	(40)	(11.136)	(10.902)	321.125

(b) Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. Em 04/06/2019, recurso de Apelação interposto pelo Município de Caldas Novas, conhecido e provido para anular a sentença e retornar à fase de instrução probatória para ser aferido o valor amortizado durante a prestação dos serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário pela Saneago. Em 06/09/19, julgados os embargos de declaração. Em 26/09/2019, foram interpostos pela Saneago o Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia no valor aproximado de R\$ 142.000. O cartório intimou o perito para iniciar os trabalhos em 25/03/2019, sendo que este não designou data para início dos trabalhos.

17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019, conforme nota explicativa 4.1 - Novas normas, alterações e interpretações contábeis.

	30/09/2019	31/12/2018
Direito de Uso - Veículos	58.074	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(7.656)	-
	50.418	-

A movimentação do imobilizado direito de uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Movimento Período	Saldo 30/09/19
Direito de Uso - Veículos	-	-	-	-	58.074	58.074
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	-	-	-	(7.656)	-	(7.656)
Total	-	-	-	(7.656)	58.074	50.418

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Saldo em 31/12/18	Adição	Movimento Período	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/09/19
Sistema de Água	194.447	23.111	-	(415)	217.143
Sistema de Esgoto	354.258	41.896	-	(28.730)	367.424
Estoque de Obras	19.623	-	14.358	-	33.981
	568.328	65.007	14.358	(29.145)	618.548

19. Intangível

	30/09/2019	31/12/2018
Sistema de Água	2.518.900	2.510.917
Sistema de Esgoto	2.790.774	2.761.711
Bens de Uso Geral	2.049	546
Software (Licenças)	26.273	19.474
Amortização Acumulada	(2.647.896)	(2.488.235)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	58.551	57.220
Provisão Para Perdas (Impairment)	(132.097)	(151.474)
Operação Decantação (Nota 39)	(118.494)	(118.494)
Regularização Fundiária	33.069	30.556
Não Oneroso - Água	42.223	41.672
Não Oneroso - Esgoto	40.649	25.080
	2.614.001	2.688.973

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Movimento Período	Saldo em 30/09/19
Sistema de Água	2.510.917	13.960	(607)	-	(5.370)	2.518.900
Sistema de Esgoto	2.761.711	690	(22)	-	28.395	2.790.774
Bens de Uso Geral	546	667	(21)	-	857	2.049
Amortiz. Acumulada	(2.488.235)	-	539	(160.198)	(2)	(2.647.896)
Software (Licenças)	19.804	4.691	-	-	1.829	26.324
Amort. Software (Licenças)	(330)	-	-	(3.334)	(533)	(4.197)
Software (Andamento)	-	4.146	-	-	-	4.146
Aportes a Realizar - Águas Lindas	57.220	-	-	-	1.331	58.551
Provisão Para Perdas	(269.968)	-	-	-	19.377	(250.591)
Regularização Fundiária	30.556	2.596	-	-	(83)	33.069
Total	2.622.221	26.750	(111)	(163.532)	45.801	2.531.129
Intangível em andamento - Não Oneroso						
Não Oneroso - Água	41.672	551	-	-	-	42.223
Não Oneroso - Esgoto	25.080	15.569	-	-	-	40.649
Total	66.752	16.120	-	-	-	82.872
Total do Intangível	2.688.973	42.870	(111)	(163.532)	45.801	2.614.001

19.1) Subvenções Governamentais/PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;

- b) Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- c) Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- d) Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/2018	Ingresso PAC	Devoluções em espécie	Saldo 30/09/19
Anápolis SES	0408691-99	19.550	45	-	19.595
Aparecida de Goiânia	0351738-28	3.094	-	-	3.094
Cristalina	0226017-65	308	-	-	308
Formosa	0218016-87	-	5.475	-	5.475
Goiânia	0350788-10	39.723	34	-	39.757
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	2.769	-	-	2.769
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	7.294
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	2.624	8	-	2.632
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	1.465
Luziânia	0226026-76	42.156	8.878	(98)	50.936
Luziânia	0231460-45	57	-	-	57
Novo Gama	0226015-46	129	-	-	129
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	971
Pirenópolis	0350884-88	1.422	-	-	1.422
Planaltina	0218330-94	63	-	-	63
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	388
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	2.668	-	(16)	2.652
Trindade	0237772-43	1.189	-	-	1.189
Valparaíso	0218021-51	114	-	-	114
Valparaíso	0218343-40	44	-	-	44
Total PAC		126.028	14.440	(114)	140.354
Outros Programas					
Adutora João Leite	1524/01	729	-	-	729
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	248
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC 650/20	383	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	1.011	-	-	1.011
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	4.601
Novo Gama	172263-97/04	-	-	-	-
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Total Outros Programas		10.420	-	-	10.420
Total Geral		136.448	14.440	(114)	150.774

20.a Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	30/09/2019	31/12/2018	
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/01/2026	2,9% + CDI	940	417	30.000	a)	25.145	30.184	
FIBRA	Empréstimo	0106716/16	29/06/2016	28/06/2019	9,38% + CDI	303	-	15.000	b)	-	3.004	
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	28/07/2016	27/07/2021	3,48% + CDI	-	-	-	c)	1.232	1.763	
FIDC IV	Empréstimo	FIDC	15/12/2015	15/12/2022	3% + CDI	47.828	25.200	600.000	d)	351.093	432.025	
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo	Cotas Subordinadas				-	-	-		(83.272)	(79.036)	
Custos de Transação	Empréstimo	Custos de Transação				-	-	-		(25.617)	(31.794)	
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	d)	7.629	11.321	
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/05/1937	8,5% + TR	-	-	132.760	e)	5.060	5.179	
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/1937	8,5% + TR	-	-	36.410	e)	27.502	27.738	
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/05/1937	8,5% + TR	-	-	18.265	e)	5.703	5.848	
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/05/1937	8,5% + TR	-	-	51.544	e)	42.555	42.233	
CEF	Financiamento	0410512-69	27/12/2015	14/01/1938	8,5% + TR	-	-	32.729	e)	23	24	
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	30/04/2028	12% + TR	-	-	3.185	f)	1.902	1.808	
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	30/06/1930	12% + TR	-	-	39.214	f)	22.581	22.905	
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/1930	8,5% + TR	-	-	6.600	f)	4.188	4.341	
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/1931	9% + TR	-	-	10.000	f)	6.631	6.929	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/1931	9% + TR	-	-	11.882	f)	5.890	6.383	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	5,82% + VC	-	-	\$47.000	f)	92.668	90.564	
BNDES	Financiamento	11208021	14/12/2011	15/12/2021	2,51% + TJLP	-	-	31.154	g)	1.215	1.615	
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/2012	01/04/2022	2,94%	-	-	2.360	h)	850	5.890	
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	h)	5.698	1.446	
						49.071	25.617	1.074.949		498.676	590.370	
										Circulante	132.997	137.059
										Não Circulante	365.679	453.311

20.b Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos a serem apropriados	Valor Captado	Garantias	31/03/2019	31/12/2018
Debêntures 4º Emissão	28/12/2017	15/12/2021	2,95% aa + CDI	1.448	644	130.000	b)	113.654	130.471
Debêntures 5º Emissão	15/11/2018	16/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	3.884	250.000	i)	250.897	250.862
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	1.888	1.888	140.000	i)	140.215	-
Custos de Transação Debêntures								(6.416)	(5.995)
				7.632	6.416	520.000		498.350	375.338

Circulante	79.126	28.979
Não Circulante	419.224	346.359

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	498.676
Debêntures	498.350
	997.026

- a) Vinculação da receita de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda;
- c) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- d) Vinculação da Receita de 2,2%;
- e) Vinc. Conta reserva equiv. à 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.
- f) Sem Garantia;
- g) Vinculação da Receita de R\$ 2 milhões, corrigido;
- h) Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- i) Cessão F. Direitos Creditórios.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	30/09/2019	31/12/2018
2020	253.510	230.337
2021	261.618	253.785
2022	164.242	203.207
2023 em diante	212.130	220.500
Cotas Subordinadas FIDC IV	(83.272)	(79.036)
Custos de Transação	(23.325)	(29.123)
	784.903	799.670

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2019 foi de 2,13% ao semestre (4,31% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho em 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
130.000	1.000	130.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 4ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e para o encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018, fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 08 de novembro de 2018.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019, fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da SANEAGO, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 6ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contêm cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017. Os índices são de acompanhamento anual, no entanto houve descumprimento dos covenants financeiros relacionados às demonstrações auditadas referentes a dezembro de 2018. Muito embora não tenha ocorrido cumprimento dos indicadores econômico-financeiros, os covenants pactuados e que estavam suspensos estão fora das práticas atuais de mercado para o setor de saneamento. Exemplo da margem EBITDA acima de 30%, índice que a Companhia nunca alcançou, mesmo tendo apresentado incremento nas receitas e redução nas despesas operacionais em 2018. No mês de abril de 2019 a Saneago solicitou o waiver do referido inadimplemento ao ente financiador.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que podem implicar em vencimento antecipado da dívida se não forem integralmente atendidas, relacionadas à cobertura da dívida, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o 1º semestre de 2019.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2018 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

20.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados
	01/01/19 a 30/09/19	01/01/19 a 30/09/19	01/01/19 a 30/09/19	01/01/18 a 31/09/18	01/01/18 a 31/09/18	01/01/18 a 31/09/18
Caixa Econômica Federal - CEF	2.414	17.549	10.091	7.533	15.201	8.420
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	-	6.407	8.510	-	5.816	19.614
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	-	492	92	-	524	129
Banco do Brasil S/A	-	7.861	2.035	-	4.247	2.888
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	-	-	-	-	5.886	97
Banco Panamericano	-	-	-	-	4.297	94
Banco Intermedium	-	-	-	-	1.529	(127)
Banco ABC	50.000	50.293	293	30.000	-	-
Banco Itaú	-	-	-	23	23	-
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	-	117.311	36.378	-	127.513	46.345
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	(4.236)	-	200	(172)
Banco IBM -Leasing	-	750	219	-	2.254	525
Banco BBM S/A	50.000	50.293	293	70.000	11.826	1.566
Banco Fibra	-	3.134	130	-	5.313	800
Debêntures	140.000	41.456	24.890	-	60.248	17.253
Custo de Transação	-	2.509	8.266	-	1.257	5.612
Arrendamento - Veículos	-	8.096	2.165	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	(877)	-	-	(914)
Juros Capitalizados	-	-	(7.022)	-	-	(2.450)
Total	242.414	306.151	81.227	107.556	246.134	99.680

20.d Arrendamento Mercantil - Veículos

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a rerepresentação de períodos comparativos.

Descrição	Adoção Inicial	Apropriação de juros	Amortizações	30/09/2019
Veículos	58.074	2.165	(8.095)	52.144
			Circulante	13.943
			Não Circulante	38.201
				52.144

21. Obrigações trabalhistas

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Salários a Pagar	28.374	-
Pensão Alimentícia e Rescisões	215	332
PREVSAN	1.192	3.651
CAESAN	-	2.531
Empréstimos Consignados	251	1.253
SESI, SENAI	1.911	1.216
Férias a pagar	48.944	46.074
13º Salário a Pagar	30.830	-
Contribuição Sindical	-	170
FGTS sobre férias e 13º salário	4.972	3.679
INSS a recolher salários	19.724	17.900
Provisão de INSS Férias e 13º salário	22.974	13.272
Programa de Desligamento Voluntário (a)	3.195	6.277
Participação nos Resultados	-	4.541
	162.582	100.896
Não circulante		
Programa de Desligamento Voluntário (a)	2.788	-

a) Refere-se aos valores de vale alimentação e assistência médica garantidos pelo Programa.

22. Obrigações tributárias

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
ISS	1.047	451
PIS a Recolher	3.070	2.078
Parcelamento junto à Receita Federal (a,b)	879	3.002
IRPJ	2.082	-
COFINS	14.191	9.636
Contribuição Social	750	-
Retenções de Contribuições Federais	517	4
IRRF Prestação de Serviços	146	10.536
INSS Prestação de Serviços	2.032	1.465
	24.714	27.172
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a,b)	8.205	8.270

(a) Receita Federal do Brasil

A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos precitados dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado conforme discriminado abaixo:

INSS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102	-	57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	1.376	(42.164)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	6.875	6.874	1.376	15.125

PIS/COFINS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217	-	34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(1.957)	(27.277)
Estorno de encargos (b)	-	(1.200)	-	(1.200)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	(1.957)	6.039

IRRF	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	-	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	-	(568)
Estorno de encargos (b)	-	(49)	-	(49)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	89	90	-	179

A Saneago compensou débitos de PIS/COFINS com créditos de IPI da usina Pumaty referente a agosto e setembro/2002. A Receita Federal considerou não declaradas as compensações de agosto/2002 e não homologado as de setembro/2002, gerando assim os autos de infração nº 10120.005928/2003-29 PIS e 10120.005930/2003-06 COFINS em 22/09/2003 e o pagamento dos mesmos em duas parcelas de R\$ 86 cada e o restante de R\$ 1.303 por compensação com prejuízo fiscal.

PIS/COFINS	Principal	Multa	juros	Encargos /Honorários	Total
Saldo Parcelamento nov/17	930	186	1.744	572	3.432
Entrada 5% - Vr. Pago	(46)	(9)	(87)	(29)	(171)
Desconto	-	(88)	(1.325)	(543)	(1.956)
Saldo Remanescente	884	89	332	-	1.305

Acordo Referente a débito COFINS compensados indevidamente e declarados no Perd/Comp, período de apuração 31/01/2013, sendo o pagamento de 20% em 3 parcelas e o restante, conforme recibo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, compensado com prejuízo fiscal e base de

cálculo negativa da CSLL.

COFINS	Principal	Multa	Juros	Total
Saldo parcelamento nov/17	431	86	226	743
Entrada 20% - Valor pago	(86)	(17)	(45)	(148)
Saldo Remanescente	345	69	181	595

Em junho de 2018, fez-se novo parcelamento junto à Receita Federal, referente à compensação de 100% do prejuízo fiscal, sendo o limite permitido de 30%.

IRPJ/CSLL	Principal	Multa	Juros	Total
Saldo parcelamento Junho/18	-	2.470	2.666	5.136
Entrada 24% - Valor pago	-	(593)	(640)	(1.233)
Saldo Remanescente	-	1.877	2.026	3.903

a) O saldo remanescente foi transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante, e posteriormente baixado em contrapartida aos tributos diferidos pela compensação de prejuízo fiscal.

b) Estorno dos encargos.

Compensação Realizada com Prejuízo Fiscal

	30/06/18	30/12/17
INSS 28/02/17	-	42.164
PIS/COFINS 28/02/17	-	27.277
IRRF 28/02/17	-	568
PIS/COFINS 30/11/17	-	1.303
COFINS 30/11/17	-	594
IRPJ/CSLL 06/18	3.653	-
	3.653	71.906

INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, e que incidiu contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, o parcelamento ficou assim discriminado:

	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
Parcelamento	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877

Quantidade de parcelas	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

23. Parcelamentos

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	30/09/2019	31/12/2018
I	CELG - Águas Lindas	22/11/2003	22/10/2018	180	a)	-	9
II	AGR - agência Goiana de Regulação	10/12/2015	10/12/1930	180	b)	16.609	17.075
III	CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	11/06/2016	11/05/2019	36	c)	-	2.813
IV	Prefeitura Municipal de Goiânia	23/06/2018	21/09/2021	20	-	3.929	5.196
V	OI S/A	14/09/2017	14/01/2018	5	-	-	906
VI	Ministério Público Estado de Goiás - ETE Pq. Ateneu	13/12/2018	15/09/2018	6	-	-	600
VII	FMSAI- Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	-	15.220	20.293
	Irmãos Mendonça	30/10/2018	30/04/2019	7	-	-	967
	Outros				-	155	12
						35.913	47.871

- a) De acordo com a tarifa de energia;
- b) Atualização mensal 0,5% a.m + juros 0,5% a.m;
- c) Caderneta de Poupança.

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Este parcelamento foi quitado em janeiro/2019.

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	<u>13.780</u>

III) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a Saneago celebrou termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor (R\$)	Processo	Valor (R\$)
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.007
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
	6.426		8.023
		Total Geral	14.449

IV) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

V) OI S/A.

Em setembro de 2017, a Saneago assinou termo de negociação de dívida com a OI S.A para liquidação de débitos pendentes de maio a agosto de 2017 na ordem de R\$ 1.361 para pagamento em 5 parcelas. Em 22 de dezembro de 2017, a Saneago assinou outro termo de confissão de dívida com OI Móvel S.A para liquidação de débitos pendentes no montante de R\$ 2.019 para pagamento em 12 parcelas.

VI) Ministério Público Estado de Goiás

Em 13 de dezembro de 2018 a Saneago e o Ministério Público de Goiás firma o Terceiro termo aditivo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta com obrigação de concluir as obras da estação de tratamento de esgoto do Parque Ateneu em Goiânia até o final de abril de 2020.

A título de compensação ambiental devido ao descumprimento do TAC firmado em 24 de julho de 2008 e de seus aditivos, a Saneago se comprometeu a pagar:

Parcelas	Vencimento	Valor	Beneficiário
1	15/01/19	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
2	15/02/19	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
3	15/03/19	50	Projeto de mobilização social de coleta seletiva
4	15/04/19	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
5	15/05/19	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
6	15/06/19	150	Projeto de mobilização social na educação em saneamento básico
		600	

VII) FMSAI

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa.

24. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	30/09/2019	31/12/2018
Consórcio Águas Lindas (a)	437	1.402
Consórcio Corumbá (b)	-	302
	437	1.704
Passivo Não circulante		
Consórcio Águas Lindas (a)	7.642	14.380
Consórcio Corumbá (b)	54.414	69.065
	62.056	83.445

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de agosto de 2019 a consorciada CAESB detém 54,66% e a Saneago 45,34%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

	31/08/2019	31/12/18		31/08/2019	31/12/18
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades	1.927	1.675	Aportes a realizar -Fornecedores	3.842	3.842
Créditos a Receber de Usuários	7.797	6.259	Obrigações Trabalhista	616	474
Tributos a Compensar	2	7	Parcelamentos	15.220	20.311
Despesas Antecipadas	676	677	Concessões de Prefeitura (Outr. contas a pagar)	349	438
	10.402	8.618		20.027	25.065
Não Circulante			Não Circulante		
Contas a Receber de Usuários	940	901	Parcelamentos	-	-
Depósito Judicial	225	225	Provisão para Demandas Judiciais	548	548
Despesas Antecipadas	19.166	19.617		548	548
	20.331	20.743			
Imobilizado	154	176	Contas Correntes De Consorciadas		
Intangível	162.701	161.264	Fundo de Participação - SANEAGO	74.192	68.229
	162.855	161.440	Fundo de Participação - CAESB	89.451	96.959
			Reservas de Lucros	5.798	-
			Lucro Exercício	3.572	-
				173.013	165.188
Total Do Ativo	193.588	190.801	Total Do Passivo	193.588	190.801

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de agosto de 2019 a consorciada CAESB detém 64,85% e a Saneago 35,15%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

	31/08/2019	31/12/2018		31/08/2019	31/12/2018
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
			Aportes a Realizar - Fornecedores	9.253	4.431
			Obrigações trabalhistas - Férias	57	64
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Patrimônio Líquido		
Imobilizado e Intangível	30.953	45.981	Fundo de Participação - SANEAGO	136.211	106.306
Obras em Andamento - PAC	365.512	309.256	Fundo de Participação - CAESB	251.252	244.436
Obras em Andamento	396.465	355.237	Lucro do Exercício	(221)	
			Prejuízos acumulados	(87)	
				387.155	350.742
Total do ativo	396.465	355.237	Total do passivo	396.465	355.237

25. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 9.970 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2017.

26. Outras contas a Pagar

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Cauções	1.029	1.378
Outras contas (a)	12.858	30.718
	13.887	32.096

(a) Despesas provisionadas no período, onde os gastos foram faturados posterior a data base.

27. Provisão para demandas judiciais

	30/09/2019	31/12/2018
Processos Cíveis	63.072	27.258
Processos Trabalhistas	80.995	73.294
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.063	929
	<u>145.130</u>	<u>101.481</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/18	Provisões Reconhecidas	Reversões	Saldo 30/09/2019
Processos Cíveis (a)	27.258	58.136	(22.322)	63.072
Processos Trabalhistas	73.294	23.282	(15.581)	80.995
AGR - Agência Goiana de Regulação	929	134	-	1.063
Total	<u>101.481</u>	<u>81.552</u>	<u>(37.903)</u>	<u>145.130</u>

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

(a) Cíveis, trabalhistas e tributários:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Pagamento de Intervalo Interjornada	STIUEG	30.760
Trabalhista	0012089-83.2015.5.18.0008	Integração das diárias ao salário	STIUEG	21.347
Cível	215530-65.2004	Execução TAC Estudo Hidrogeológico Quartzítico	Ministerio Publico	13.139
Trabalhista	0011614-08.2016.5.18.0004	Ação Coletiva - DSR Concedido Indevido	STIUEG	15.380
Tributária	5377963.81.2018.8.09.0158	Execução Fiscal	Município De Santo Antônio	11.652
Tributária	10120007382/2007-74	Auto De Infração IRPJ	Receita Federal Do Brasil	9.536
Trabalhista	0011237-62.2015.5.18.0007	Solicitação de Danos Morais a empregados	STIUEG	4.614
Trabalhista	0001590-79.2011.5.18.0008	Reintegração - Dispensa Imotivada	Pedro Marcio Mundim De Siqueira	2.307
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Pedido de Pagamento De Horas extras	STIUEG	2.307
Trabalhista	0012143-81.2017.5.18.0201	Acidente de Trabalho de Funcionário	Marcelo Pereira Rodrigues	2.307
Cível	5299729.85	Impedir A Cobrança Integral Da Tarifa De Esgoto	Ministério Público De Rio Verde	1.637
				<u>114.987</u>

(b) Refere-se à estimativa dos desembolsos futuros para pagamentos de desapropriação de terrenos que estão com processos em andamento, os quais serão contabilizados no ativo intangível da Companhia.

Causas Possíveis

Não são provisionadas, mas são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia.

	30/09/2019		31/12/2018	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Cíveis (a)	279.260	1520	300.363	2.175
Tributárias (b)	125.929	20	227.269	21
Trabalhistas	1.771	24	2.448	25
	406.960	1.564	530.080	2.221

(a) Destacam-se algumas com valores mais elevados, promovidas pelo Ministério Público em defesa do consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

(b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos. Em defesa a Saneago entrou com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Autor	Valor
201504007500	Ass. Amigos Aldeia Do Vale	3.000
9165473	IBAMA	2.505
0381098.66.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
378681-38-2014	Ministério Público	6.130
278692-24.2010	Ministerio Publico	1.571
0381082.15.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
0381090.89.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
0381104.73.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
250140-93.2009	Ministério Público	4.921
381101.21.2011.8.09.0051	Ministério Público	9.010
5183987.10	Ministerio Publico	2.000
281694.13.2009	Município Goiânia	18.841
5170732.45.2015.8.09.0011	Município De Goiânia	7.160
200704213731	Município De Minaçú	30.383
200803501387	Município De Minaçú	65.966
200803501557	Município De Minaçú	22.122
201702520883	Município S. Luis De Montes Belos	3.022
10120005927/2003-84	Receita Federal Do Brasil	62.128
10120005929/2003-73	Receita Federal Do Brasil	20.183
247848-16.2016	Roberto Roriz Meireles Filho	1.455
144562-97.2016	Sérgio Martins De Souza Queiroz	67.556
7412/2013	Usina Pumaty	3.558
		367.551

28. Benefícios a Empregados

28.1 - Plano de benefícios previdenciários

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por

Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de dezembro de 2018.

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/18	31/12/17
1.Déficit/(Superávit) apurado		
1.Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	887.808	830.278
2.Valor justo dos ativos do plano	(950.450)	(836.992)
3.Déficit/(Superávit) apurado	(62.642)	(6.714)
2.Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
1.Efeito do Teto do Ativo	62.642	6.714
2.Passivos adicionais	-	-
3.Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	62.642	6.714
3.Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1.Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	-
Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	-	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2018 de R\$ 62.642 e em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 6.714.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2018 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais, vigentes no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais	31/12/2017
Elegibilidade	Primeira Elegibilidade
Regime Financeiro	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado
Composição Familiar	
Ativos	Família Média
Aposentados	Família Real
Crescimento Real de Salários	3,30%
Taxa de Rotatividade	1,00%
Taxa Real Anual de Juros	5,35%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927

Tábua de Mortalidade de Inválidos

MI-85 segregada por sexo

Tábua de Mortalidade Geral

BR-EMSsb-2015, segregada por sexo

Metodologia para o cálculo do passivo e das projeções

Considerou-se a metodologia introduzida por Frederick Macaulay (1938), conforme apresentada a seguir:

$$D = \frac{\sum_{i=1}^n VP_{it_i}}{\sum_{i=1}^n VP_i}$$

Onde:

D corresponde a Duration;

t_i representa o prazo decorrente i -ésimo fluxo de caixa;

VP_i corresponde ao valor presente do i -ésimo fluxo de caixa.

O Conceito de Duration do Passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme plano de custeio.

De acordo com as hipóteses atuariais e metodologia acima citadas e utilizadas, resultou-se que a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo da Saneago obteve 13,13 pontos e uma Taxa Real de juros anual de 4,92% referenciada pelos Títulos Públicos Federais (NTN-B) divulgados pela ANBIMA, em 31 de dezembro de 2018.

28.2 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Já os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, durante o período findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 17.821 (R\$22.393 em 31 de dezembro de 2018), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

29. Patrimônio Líquido

a) Capital Social	30/09/2019		31/12/2018	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Autorizado	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Subscrever	(609.453.632)	(609.454)	(609.453.632)	(609.454)
Capital Social	2.515.546.368	2.515.546	2.515.546.368	2.515.546

Quadro de Ações Ordinárias 30/09/19

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	65,56	1.336.136	302.864	1.639.000
Fundo de Prev. Estadual	23,95	488.017	110.733	598.750
Outros	10,49	213.752	48.498	262.250
	100,00	2.037.905	462.095	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais 30/09/19

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	74,32	354.992	109.508	464.500
Fundo de Prev. Estadual	25,67	122.637	37.801	160.438
Outros	0,01	12	50	62
	100,00	477.641	147.359	625.000

Descrição	30/09/2019	30/09/2018
Capital Integralizado	2.515.546	2.515.546
Lucro do exercício	77.235	110.042
	0,03070	0,04374

Estatuto Social, art. 66, prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

Até 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de

aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/09/19	31/12/18
Ajuste de avaliação patrimonial	50.487	50.508
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 15)	(17.166)	(17.173)
	33.321	33.335

e) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

30. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	30/09/2019	30/09/2018
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	1.829.424	1.691.530
Serviços Técnicos	1.723	1.949
Outorga Subdelegação	6.825	6.825
Receita de Construção	117.742	103.197
	1.955.714	1.803.501
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(28.764)	(22.075)
COFINS	(133.047)	(102.214)
ISS	(15)	(4.534)
Devoluções e Abatimentos	(1.314)	(1.160)
	(163.140)	(129.983)
Receita Operacional Líquida	1.792.574	1.673.518

31. Custos e despesas

	30/09/2019			30/09/2018		
	Custo	Administrativa	Comercial	Custo	Administrativa	Comercial
Pessoal	(427.696)	(239.948)	(81.906)	(329.372)	(195.862)	-
Materiais	(55.358)	(3.754)	(500)	(66.601)	(4.279)	(368)
Energia Elétrica	(164.699)	(2.279)	(63)	(160.353)	-	-
Serviços de Terceiros	(71.184)	(33.031)	(38.413)	(66.137)	(33.603)	(56.018)
Remuneração de Concessão	-	-	(40.706)	-	-	(38.352)
Gerais	(5.435)	(7.476)	(5.805)	(9.166)	(2.701)	(2.277)
Amortização	(160.188)	(3.339)	(5)	(162.645)	-	-
Depreciação	(3.397)	(14.170)	(115)	-	(4.511)	(201)
Deprec. do Custo Atribuído	(8)	(13)	-	(82)	(327)	(2)
Depreciação Leasing	(128)	(866)	(95)	-	(880)	(115)
	(888.093)	(304.876)	(167.608)	(794.356)	(242.163)	(202.477)
Custo de Construção	(117.142)	-	-	(103.197)	-	-
	(1.005.835)			(897.553)		

32. Provisões/reversões Líquidas

	30/09/2019	30/09/2018
Recuperação/(Perdas) Créditos Prescritos	(43.290)	(33.959)
Reversão/(Provisão) para Contingência	(43.649)	(58.278)
Provisões/reversões Líquidas Esperadas de Liquidação Duvidosa	(60.490)	(50.928)
Reversão/(Provisão) Perdas em Obras	19.377	1.664
Provisão p/ Desligamento Voluntário - PDV	-	-
Reversão/(Provisão)Reversão Perdas Estimadas Estoques	(9.257)	(5.967)
Reversão/(Provisão) Investimentos	-	-
Reversão/(Provisão) Outros Créditos	10	-
	(137.299)	(147.468)

33. Resultado financeiro líquido

	30/09/2019	30/09/2018
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	32.744	21.962
Correção Monetária	15.102	14.847
Variação Cambial	5.002	16.159
Ajuste a Valor Presente - AVP	1.707	-
	54.555	52.968
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas	(88.039)	(94.521)
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	(19.847)
Correção Monetária	(579)	(1.200)
Variação Cambial	(11.736)	(33.895)
	(100.354)	(149.463)
Resultado Financeiro Líquido	(45.799)	(96.495)

34. Compromissos assumidos

Em atendimento à Lei 11.445/2007, a Companhia vem alterando os Contratos de Concessão para Contratos de Programa. Atualmente 57 contratos foram renovados com municípios do Estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado.

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 30/09/19 SANEAGO	Valor Investido até 30/09/19 BRK Ambiental	Total
Adelândia	16/01/2048	525	74	-	74
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	275	-	275
Anicuns	10/04/2048	42.785	1.031	-	1.031
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	136.012	399.087	535.099
Aporé	06/04/2048	7.682	132	-	132
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.207	-	1.207
Araguapaz	15/03/2048	5.210	501	-	501
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	156	-	156
Barro Alto	26/12/2042	32.703	1.686	-	1.686
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	933	-	933
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	871	-	871

Caldazinha	02/08/2048	1.071	137	-	137
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	288	-	288
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.639	-	9.639
Cavalcante	28/12/2048	1.612	1.776	-	1.776
Cezarina	17/12/2042	23.352	14.851	-	14.851
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	16.364	-	16.364
Cristalina	07/02/2044	58.952	17.565	-	17.565
Davinópolis	04/05/2048	506	4	-	4
Diorama	24/07/2047	1.091	25	-	25
Divinópolis	05/10/2047	675	145	-	145
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	176	-	176
Goiandira	03/10/2048	1.457	96	-	96
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	559	-	559
Guarinos	16/02/2048	1.383	3	-	3
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	2.359	-	2.359
Indiara	30/04/2044	32.180	1.656	-	1.656
Israelândia	24/11/2039	3.300	94	-	94
Itajá	19/12/2042	2.328	255	-	255
Itapaci	28/12/2048	56.172	53	-	53
Itapuranga	28/12/2048	8.063	3.883	-	3.883
Jataí	01/11/2041	114.116	32.124	71.909	104.033
Jussara	26/12/2046	5.759	320	-	320
Luziânia	01/12/2045	366.853	24.734	-	24.734
Mambai	07/03/2046	1.689	349	-	349
Minaçu	06/02/2044	57.856	9.325	-	9.325
Morrinhos	30/11/2040	46.917	16.028	-	16.028
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	330	-	330
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	597	-	597
Nazário	04/05/2048	2.280	149	-	149
Novo Gama	16/11/2048	253.055	780	-	780
Palmelo	29/10/2042	1.039	144	-	144
Perolândia	21/12/2048	499	158	-	158
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	6.179	-	6.179
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	23.101	-	23.101
Posse	12/06/2047	19.945	8.134	-	8.134
Rio Verde	01/11/2041	249.889	53.480	115.908	169.388
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	279	-	279
Santo Antônio da Barra	26/12/2045	3.977	398	-	398
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	453	-	453
Santo Antônio do Descoberto	10/06/2046	55.686	21.792	-	21.792
São Domingos	28/12/2048	1.284	241	-	241
São João d' Aliança	31/05/1949	1.220	1.220	-	1.220
São Luiz de Montes Belos	19/12/2042	41.928	3.578	-	3.578
Trindade	01/11/2041	169.222	20.457	39.915	60.372
Uirapuru	28/12/2048	699	39	-	39
Uruaçu	28/12/2048	44.341	192	-	192
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	980	-	980
			438.367	626.819	1.065.186

35. Seguros (Não auditado)

Em 05 de julho de 2018 foi efetivada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros(Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 276 mil.

O contrato foi prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de julho de 2019.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

A Companhia não possui seguros para a cobertura dos seus ativos.

36. Operações e negócios com partes relacionadas

36.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

Relação de Débitos	30/09/2019			31/12/2018		
	Valor Atualizado	Parcelamento	Total	Valor Atualizado	Parcelamento	Total
Órgãos Públicos Federais	1.256	-	1.256	478	-	478
Órgãos Públicos Estaduais	183.359	1.315	184.674	137.067	1.371	138.438
Órgãos Públicos Municipais	56.058	18.422	74.480	33.767	20.829	54.596
Outros Órgãos	13.737	2.406	16.143	11.073	2.681	13.754
Entidades Filantrópicas	561	290	851	718	175	893
	<u>254.971</u>	<u>22.433</u>	<u>277.404</u>	<u>183.103</u>	<u>25.056</u>	<u>208.159</u>

36.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 04 de março de 2023. As ações previstas no referido contrato vêm sendo cumpridas normalmente pela Companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 30 de setembro de 2019 foram pagos R\$ 24.460, em carteira R\$ 22.630 (Até 31 de dezembro de 2018 foram pagos R\$ 34.944, em carteira R\$ 32.115).

b) Dentre os contratos em vigor, 27 contratos são remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em 30 de setembro de 2019 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta

serviços é de R\$ 43.621, e foram realizados 24 encontros de contas, com acerto de R\$ 369 (31 de dezembro de 2018 R\$54.595, e foram realizados 43 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.218).

37. Remuneração dos administradores

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria foram de R\$ 4.500 em 30 setembro de 2019 (R\$ 5.861 em 31 de dezembro de 2018).

a) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 11(onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades.

Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros (art. 49 do Estatuto), vedada a eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016 e eleitos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, observando o limite mínimo, para cada um, de 18% (dezoito por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

d) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente.

38. Informações suplementares aos fluxos de caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial, são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

Ativo	30/09/2019	Passivo	30/09/2019
Créditos a Receber de Usuário	(70.589)		
PECLD-Perdas/Reversões /AVP	(82.996)		
	<u>(153.585)</u>		
Estoque - variação Balanço	(13.328)	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(7.908)
Perdas estimadas em estoque	(9.257)	Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.689
	<u>(4.071)</u>	Depreciação do Custo Atribuído	7
			<u>5.212</u>
Reduções no Imobilizado e Intangível			
Baixas no imobilizado	(150)		
Transferência para outros grupos	735		
	<u>(585)</u>		

39. Operação decantação

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

(I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;

(II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Essa decisão possibilitou a manutenção da

regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017. O senhor José Carlos foi substituído por Jalles Fontoura de Siqueira, que ficou no cargo até o dia 31/12/2018. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população as seguranças jurídica e administrativa. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta parcialmente por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Os que eram empregados de carreira foram afastados da empresa por 120 dias por determinação da Justiça. Esses empregados posteriormente retornaram do afastamento, porém, não possuem quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia, além de nenhum deles comporem mais a CPL. Os que não pertenciam à carreira, foram devolvidos aos seus órgãos de origem. Na mesma Resolução, foram designados novos membros para a comissão de licitações.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, por meio do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar internamente as irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2016, em que se sagrou vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S. O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2017, e o prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, pleito esse deferido pela Saneago ante respaldo técnico e jurídico.

O relatório da empresa contratada para realização dos trabalhos voltados para a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação foi finalizado em 26 de abril de 2017, em que se apresentou conclusão pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de *compliance* sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação de não conformidade. Essas medidas proporcionaram uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no tocante ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras, especialmente com a aquisição de sistema *Enterprise Resource Planning* - ERP.

A partir de 10/11/2017, após alteração do Estatuto Social, foi instituído o Comitê de Elegibilidade Estatutário, o qual passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 13.303/2016, fortalecendo ainda mais a segurança jurídica em relação aos administradores da companhia.

Outro ponto relevante é a adoção pela companhia do sistema eletrônico do Banco do Brasil para a realização dos pregões (licitações-e).

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor

(Contratado) e Saneago, houve a repactuação do contrato em relação aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo, o que possibilitou a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, atualmente em fase final da obra.

Quanto às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foi apresentada nota técnica/justificativa à CEF sobre o item “transporte”, o qual estava sendo questionado pela instituição financeira. Após análise e mediante autorização da CEF e do Ministério das Cidades, as obras foram retomadas inclusive aqueles referentes ao tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto Hélio Seixo de Brito.

A Companhia, visando a sua credibilidade perante os Acionistas, o Mercado e a população, entendeu pela necessidade de contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, oferecer um ambiente dotado da segurança jurídica necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017. Assim, promoveu a contratação da “Ernst & Young - EY”, por meio dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, dos quais decorreram os contratos celebrados em 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de “Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense”. Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que, ante as suas atribuições, acompanhou e ajustou os planos de investigação juntamente a “Ernst & Young”.

Na realização da perícia foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Levantamento das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e de palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostra de contratos celebrados no período de 2007 a 2017 ligados por semelhança ao objeto da investigação - execução de obras.

Também foi apresentado, ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em agosto de 2018, o Relatório Final de Auditoria Forense, que foi apreciado pelo referido Comitê, em conjunto com Advocacia Independente, tendo sido concluída a análise em janeiro deste ano de 2019. Mesmo antes da referida conclusão, o CAE passou a adotar as medidas necessárias à confirmação dos achados indicados na auditoria forense, bem como para apuração de responsabilidade e eventuais aplicações de penalidades.

O relatório em questão aponta a existência de alguns achados de auditoria acerca das seguintes matérias:

- i) achados quantificáveis, decorrentes de dados financeiros, contábeis e de gestão de assuntos de engenharia, tendo como período de referência os exercícios de 2007-2017, mediante análises de finanças, contratos, comparativo de preços, avaliação de preços unitários e outras transações;
- ii) procedimentos de pesquisa de dados e histórico pessoal e empresarial, visando a identificar relacionamentos e possíveis conflitos de interesses (*background check*).

Quanto aos achados quantificáveis, estes foram todos catalogados pelo CAE e encaminhados à Auditoria Interna da companhia, onde alguns já foram concluídos e os demais se encontram em

sindicância para confirmação (ou não) de sua procedência, com necessária emissão de relatórios conclusivos.

No tocante ao *Background Check*, o Comitê de Auditoria Estatutário está acompanhando as investigações necessárias para a confirmação (ou não) das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, com alguns relatórios já emitidos e aprovados pelo Conselho de Administração e com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos.

Concomitantemente, a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados. Em decorrência do processo de avaliação e de consistência do Relatório da EY e seus achados e de acordo com os levantamentos dos pagamentos adicionais supostamente indevidos feitos pela companhia a seus contratados, os impactos dos danos causados nas demonstrações contábeis da Saneago podem ser medidos ou avaliados considerando-se as seguintes premissas:

- a Saneago não tolera corrupção ou quaisquer práticas de negócios ilegais por parte de seus fornecedores, contratados ou prestadores de serviço, nem o envolvimento de seus empregados, dirigentes ou qualquer pessoa que, interna ou externamente à Companhia, exerça gestão ou detenha poder sobre a sua gestão, reputando tais práticas como danosas ao seu patrimônio e/ou imagem;
- a Companhia está realizando auditorias internas tendentes a qualificar e quantificar todos os danos apontados direta ou indiretamente no Relatório da EY, adotando também todas as medidas administrativas e representações que visem à reparação de tais danos;
- é impraticável quantificar o montante dos pagamentos supostamente adicionais de todos os contratos celebrados pela Companhia no período considerado, sendo possível tão somente o cálculo de estimativas consistentes a partir da amostra disponível no Relatório da EY;
- A Companhia ainda não recuperou qualquer valor referente aos adicionais supostamente indevidos referentes a contratos objetos destas provisões e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento, ficando para quando de sua efetiva recuperação o reconhecimento como resultado dos recebidos ou quando a sua realização se tornar praticamente certa.

Foram apontadas, no Relatório Final de Auditoria Forense, algumas possíveis irregularidades. O Relatório analisou 48 (quarenta e oito) contratos considerados prioritários, que totalizam uma base de pagamentos no valor de **R\$1.166.017.569,00** (um bilhão cento e sessenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais). A amostra se deu considerando pagamentos realizados a determinadas empresas no período de 2007 a 2017.

Sobre essa amostra a auditoria forense apontou divergências que totalizariam **R\$74.426.982,00** (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), o que corresponde a um percentual de **6,383%** (seis inteiros e trezentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor dos pagamentos da amostra.

Com efeito, a Companhia atualizou os dados referentes aos pagamentos supostamente adicionais feitos no período considerado, extrapolando-o para os demais pagamentos às empresas suscitadas no Relatório de Auditoria, que totalizaram a quantia de **R\$1.785.111.980,00** (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), sobre o qual foi aplicado o mesmo percentual, resultando um montante de **R\$113.943.821,00** (cento e treze milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), a título de divergências estimadas que devem ser objeto de baixas (provisões).

O Conselho de Administração havia aprovado provisionamento, ainda em 31/12/2017, com base em achados constantes dos relatórios preliminares da auditoria forense, no montante de **R\$64.785.432,00** (sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)		A 1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários		B 74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	C 6,383 %
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"		D 1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>Background Check</i>		E 75.306.360
Sub-Total	(D+E)	F 1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100)	G 113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017		H 64.785.432
Sub-Total	(G-D)	I 49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado		L 4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	K 53.709.052

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontra, ainda, em fase de recebimento da Denúncia ofertada pelo MPF.

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março e 4 de abril de 2019, em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e *compliance*, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;
- A Saneago informa ainda que permanece prestando toda a colaboração necessária às investigações e está resguardada das ações levadas a efeito, posto que a Companhia não é parte dos autos do processo. A Saneago está inteiramente à disposição das autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a surgir e manterá o mercado informado oportunamente.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago. Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, dentre as quais merecem destaque:

1. As gerências de *Compliance* e de Gestão de Riscos estão trabalhando na elaboração de matrizes de riscos em todas as contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, com o objetivo de clarificar os riscos aos quais a Saneago estaria exposta nesses contratos, bem como vislumbrar ações mitigatórias destes riscos;
2. A Gerência de *Compliance* está reestruturando o fluxo de indicação de cargos de gestão na empresa, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada;
3. Foi realizado estudo sobre adequação do processo de Gestão de Contratos e Fornecedores ao Código de Conduta e Integridade da companhia, às Políticas de Prevenção de Atos de Corrupção, de Prevenção de Conflito de Interesse e ao Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago, o que resultou na criação de duas declarações que são exigidas aos fornecedores.

As Gerências de Compliance e Gestão de Riscos realizou trabalho no qual consiste na elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1,2,3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco.

Importante informar, também, que o Juiz condutor dos autos do processo criminal decorrente da operação denominada “Decantação - Fase 1” (Processo n.º0020618-15.2016.4.01.3500), em trâmite na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, proferiu decisão rejeitando a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, na medida em que entendeu, o referido Julgador, que a peça criminal inaugural não atendeu aos requisitos contidos no Código de Processo Penal para ser recebida pelo Poder Judiciário. Vale ressaltar que não se adentrou no mérito da denúncia, uma vez que o motivo da rejeição, cuja decisão ainda será analisada em grau recursal, se deu com base em não atendimento de requisitos formais previstos em lei.

Por último, cabe destacar que a Saneago foi uma das primeiras companhias do País a se adequar aos preceitos da Lei nº 13.303, de 29 de junho de 2016, inclusive no tocante à elaboração de normativa própria de contratações. Nesses termos, todas as companhias teriam o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem aos preceitos da referida lei. Desde o fim de 2016, então, diversas medidas internas foram adotadas no sentido de adequar a companhia a referidos preceitos, sendo que no início de 2018 as medidas determinadas no Estatuto das Estatais já estavam completa e efetivamente implantadas nas Saneago, ou seja, quase 6 meses antes do prazo final.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvana Canuto Medeiros
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e
Regulação

Wanir José de Medeiros Júnior
Diretor de Produção

Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Telles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330